NOTA DE REPÚDIO E PEDIDO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA

Ilmo. Professor Joaquim Ferreira Martins Filho Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica

Ilmo. Professor Juliano Bandeira Lima

Coordenado de Graduação do Departamento de Engenharia Elétrica

Os alunos do Curso de Engenharia Eletrônica da Turma EB de Métodos Computacionais vem, respeitosamente a presença de V. Sa., apresentar a presente **Nota de Repúdio e Denúncia** para a devida apuração administrativa pelos procedimentos adotados pelo

Sr. Ricardo Martins de Abreu Silva

professor da disciplina de Métodos Computacionais e de forma resumida elencamos abaixo o Rol dos desmandos cometidos para ao final requer as providências cabíveis.

DESMANDOS E PRÁTICAS ILEGAIS e ANTIÉTICAS COMETIDAS:

- a) O Sr. Ricardo Martins faltou cinco das deis seis primeiras aulas da disciplina e das aulas restantes em quatro delas solicitou que fossem ministradas por alunos do mestrado, entretanto efetivamente só ocorreram duas.
- b) O Sr. Ricardo Martins nas aulas ministradas chegou pelo menos atrasado mais de 20 minutos na grande maioria delas, sem aplicar o tratamento simétrico pois quando alguns alunos precisavam sair mais cedo da sala de aula aos mesmos era computada a falta completa;
- c) O Sr. Ricardo Martins contabilizou as faltas justificadas dos alunos (aqueles teriam provas para serem realizadas na UFPE

- no mesmo horário da aula, bem como após o horário final da aula em virtude de compromisso com outras disciplinas);
- d) O Sr. Ricardo Martins demonstrou total despreparo das aulas onde o mesmo na maioria das aulas apenas tentava de forma precária traduzir na hora um livro em inglês;
- e) O Sr. Ricardo Martins sugeriu a criação de lista de e-mail e nela promoveu a discussão com alunos, com uso de informações desnecessárias pessoais sobre o aluno tudo comprovado pela lista de e-mail da turma;
- f) O Sr. Ricardo Martins divulgou o Plano de Ensino apenas dois meses após o início das aulas e de modo confuso pois nas provas que certamente não corrigiu pediu temas não abordados (ex. nunca ensinou a formulação de modelo de programação dinâmica);
- g) O Sr. Ricardo Martins não disponibilizou as notas dos alunos no SIGA no prazo previsto nos editais, mas acreditamos que o Sr. Ricardo nunca deve ter lido os mesmos;
- h) O Sr. Ricardo Martins divulgou supostamente as notas por email no dia 24/07, quando não há previsão para tal forma de divulgação e principalmente fora de todos os prazos estabelecidos e expondo os alunos que puderam observar as notas uns dos outros e as ameaças do professor em responsabilizar alunos por não aceitarem a metodologia;
- i) O Sr. Ricardo Martins não permitiu aos alunos a possibilidade de pedir revisão formal de suas notas, que vale salientar, **nem sabiam quais eram**, pois só houve a suposta divulgação de uma média final e as respectivas notas, pasme, foram postas no SIGA apenas dia 25/07 à noite, conforme a comprovação impressa por todos os alunos, último dia para incluir as notas finais já com as revisões;

- j) O Sr. Ricardo Martins marcou uma suposta revisão de prova para dia 25/07 às 09h00 e solicitou que os alunos levassem computador próprio o que só demonstra que o Sr. Ricardo jamais corrigiu qualquer prova, bem como não tem nem o teve o bom senso de considerar que alguns alunos não podiam levar um computador para a Universidade;
- k) O Sr. Ricardo Martins não apresentou qualquer correção de prova para os alunos apenas mantendo as notas de quase todos no ato da suposta correção informal de provas;
- O Sr. Ricardo Martins fez a prova final na tarde do dia 25/07 às 13h00, mesmo sem a possibilidade dos recursos para a banca que certamente serão necessários, bem como é um direito claro de todos os alunos;

DO REQUERIMENTO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA SOBRE OS DESMANDO COMETIDOS:

Enfim, o Sr. Ricardo Martins desobedeceu a todos os prazos estabelecidos e está afrontando o Departamento que acreditamos não irá admitir a divulgação da nota final da disciplina sem o direito aos recursos tanto para as provas regulares (média divulgada dia 24/07) como para a prova final (marcada para 25/07) e as respectivas revisões da Banca, quando o prazo final das informações das notas no SIGA é dia 25/07.

Assim sendo, os alunos do Curso de Engenharia Eletrônica, Turma EB de Métodos Computacionais vem, respeitosamente a presença de V. Sa., **REQUERER** que sejam esgotadas as medidas administrativas <u>a fim de que não sejamos prejudicados na presente disciplina</u>, visto que não podemos ser vítimas de práticas ilegais que afrontaram todos os regulamentos formais do Departamento e da

UFPE, bem como não podemos ser vítimas de uma mancha em nosso currículo pelas práticas irresponsáveis cometidas;

Requeremos ainda que jamais nenhum de nós voltemos a ser alunos do Sr. Ricardo Martins, até mesmo por uma questão de segurança em virtude das ameaças veladas e desrespeito com vários alunos da turma conforme fartamente demonstrado nos e-mails e por meio testemunhal caso uma necessária convocação.

Esperamos Justiça para a nossa dedicação ao Curso de Engenharia Eletrônica que foi um sonho conquistado por muitos de nós e agora, aparentemente, parece estar ameaçado ou maculado pelas ações injustificadas cometidas pelo Sr. Ricardo Martins de Abreu Silva pelo que REQUEREMOS a devida apuração administrativa a fim de que tais desmandos JAMAIS venham a ser cometidos por alguém que deveria ter um caráter de educador.

Recife, 28 de julho de 2017

Pede e espera o deferimento

Alunos do Curso de Engenharia Eletrônica da Turma EB de Métodos Computacionais